

PORTARIA Nº 373/2022-GP



“Dispõe sobre reassumir função e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o requerimento de nº. 1128.2022-SEDUC (NND 2022.13555);

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR A REASSUMIR suas funções, com exercício a partir de 01 de julho de 2022, o(a) servidor(a) CARLOS EDUARDO MIRANDA SILVA, titular do cargo efetivo de AGENTE DE DISCIPLINA, matrícula nº. 11.298, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, afastamento concedido por meio da PORTARIA Nº 119/2022-GP de 21 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 28 de junho de 2022.


SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão
Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - CEP: 55.290-000 - Garanhuns-PE
Fone: (087) 3762-7000